



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem como finalidade a seleção de propostas mais vantajosas para esta Administração, visando a contratação de serviços de manutenção para o nobreak, marca SMS ATRIUM RACK, POTÊNCIA: 3000VA, a fim de atender às demandas identificadas pelo setor de Tecnologia da Informação da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, conforme formalizado no Processo Administrativo nº 000134/2024.

### 2. DO OBJETO:

O procedimento em questão tem como objeto a contratação de serviços de manutenção para o nobreak, marca SMS ATRIUM RACK 3000VA, objetivando assegurar o pleno funcionamento do equipamento e, conseqüentemente, a estabilidade das operações críticas da Instituição. Este Termo de Referência apresenta as especificações necessárias para a correta identificação dos serviços a serem contratados.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

A necessidade de contratação de serviços de manutenção para o nobreak SMS ATRIUM RACK 3000VA surge em virtude de recentes problemas relacionados a picos de energia, resultando em sua incapacidade de suportar quedas de energia inferiores a 1 minuto. Após uma análise especializada realizada pela empresa NoTI Printer, conforme evidenciado no laudo técnico anexo a este processo, foi identificada a urgência na substituição de componentes defeituosos.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

À fl. 5 dos autos, o Setor de Tecnologia da Informação assim especificou o objeto do serviço a que se pretende contratar:

LOTE 001	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Item 01	UN	08	BATERIAS PARA NOBREAK SMS ATRIUM RACK, POTÊNCIA DE 300VA
Item 02	UN	01	RESSOLDAGEM DA PLACA LÓGICA

O serviço e os produtos ofertados deverão ter garantia mínima de 90 dias conforme estabelecido no art. 18 do código do consumidor.

### 5. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:

Deve ser feita pelo setor compras e licitações, por meio de pesquisa de mercado e ao PNCP e apresentada a memória de cálculo por meio de tabela.



## **6. FNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

No momento da elaboração deste Termo de Referência não há implementação de um Plano de Contratações anual na instituição, bem como é facultada a elaboração de ETP, nos termos do Decreto Municipal nº 1606 de 27 de dezembro de 2023, onde se lê:

Art. 44 A elaboração do ETP poderá ser:  
I - facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75 e do § 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Portanto, o presente procedimento justifica-se pela necessidade de certificados E-CPF e E-CNPJ para a manutenção das atividades administrativas da Fundação Faceli.

## **7. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

As especificações detalhadas encontram-se no laudo técnico emitido pela empresa NoTI Printer, anexo a este Processo e conforme descrito no item 5 deste documento.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A Direção de Tecnologia da Informação sugere a contratação da solução de manutenção, conforme laudo técnico, visando restabelecer a plena funcionalidade do nobreak SMS ATRIUM RACK 3000VA e assegurar sua operação, garantia segurança e eficiência de energia para nossos servidores.

## **9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

Assegurar a integridade e estabilidade do nobreak SMS ATRIUM RACK 3000VA;  
Garantir a continuidade operacional dos sistemas críticos da Faceli;  
Documentar as ações realizadas na manutenção e apresentar relatório técnico.

## **10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A execução do serviço terá início até 7 dias após a emissão da nota de empenho. Será realizada uma reunião inicial entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA para esclarecimentos, instruções e encaminhamentos pertinentes à entrega dos serviços.

## **11. DA ENTREGA E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO OBJETO:**

- Os objetos deverão ser entregues no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
---------	----------



Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli	Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Novo Horizonte (BNH), Linhares (ES), em dias úteis no horário de 08h às 17h.
--	---

- Os serviços deverão ser prestados em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- O setor responsável pelo recebimento dos itens poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, sem qualquer custo adicional, no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, contados a partir da data da notificação, para que seja feita a adequação ou manutenção necessária.

## **12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

## **13. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço contratado, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do serviço prestado.

## **14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação com Fundamento legal no Inciso IX, do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

14.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme será disciplinado no instrumento de aviso adequado à modalidade de licitação escolhida.

## **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento dessa Fundação, para exercício de 2024, a saber:

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Ficha: 16

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 17000 – MANUT. E CONSERV. DA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

### **AQUISIÇÃO DAS BATERIAS**

Ficha: 13



Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
Subelemento: 26000 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Linhares (ES), 05 de março de 2024.

Assinado por WELTON CASTOLDI 101.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do  
Município de Linhares  
05/03/2024 15:47:29

---

**Welton Castoldi**

Coordenador de TI

da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

Aprovo.

Assinado por JOAO ADORIS PANDOLFI 394.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior  
do Município de Linhares  
06/03/2024 10:28:44

---

**João Adoris Pandolfi**

Presidente

da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares